

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

**INDICAÇÃO Nº: 510/2022.
À ECO 101**

Linhares/ES, 22 de dezembro de 2022.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

REQUER A TROCA DOS SEMÁFOROS EXISTENTES QUE FAZEM PARTE DO TRECHO URBANO BR 101 - AVENIDA SAMUEL BATISTA CRUZ, POR UMA APARELHAGEM MAIS NOVA COM TEMPORIZADORES NUMÉRICOS.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou até nos o pedido de munícipes que relatam a dificuldade

Pedimos que o setor responsável, quando estiver atendido a singela preposição venha nos apresentar alguma resposta anexando também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE/INFORME** a **SECRETARIA DE...** da nossa cidade.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REQUER A TROCA DOS SEMÁFOROS EXISTENTES QUE FAZEM PARTE DO TRECHO URBANO BR 101 - AVENIDA SAMUEL BATISTA CRUZ, POR UMA APARELHAGEM MAIS NOVA COM TEMPORIZADORES NUMÉRICOS.**

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

ALYSSON REIS
VEREADOR





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/12/2022 17:11

Checksum: **94B0B841E468839FF59398B497B49274DD2EDAF466539B90A48FB6CE53E79F00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

